



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

**EDITAL Nº 01/2023 – CORREGEDORIA-GERAL**

*Regulamenta o Concurso de Banners  
“Assédio Sexual: Não é Não”.*

**OBJETIVO DO CONCURSO**

O Concurso *Banners “Assédio Sexual: Não é Não”* é uma iniciativa da Corregedoria-Geral da Polícia Penal, subordinada ao Departamento da Polícia Penal, que tem por objetivo a abordagem acerca da prevenção e combate ao Assédio Sexual no âmbito da Polícia Penal do Estado do Paraná.

**TEMA DAS PRODUÇÕES**

O *banner* deverá abordar o seguinte tema: “Assédio Sexual – Não é Não”.

**PREMIAÇÃO**

Os vencedores do concurso serão agraciados com um Certificado a ser expedido pela Direção-Geral e pela Corregedoria-Geral da Polícia Penal do Paraná. Sendo as produções artísticas utilizadas na campanha de prevenção e combate ao Assédio Sexual na Polícia Penal.

**PARTICIPANTES**

Poderão se inscrever, apresentando uma produção artística individual, todos os servidores do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, bem como, os Assistentes Administrativos e Monitores de Ressocialização, vinculados à Polícia Penal do Estado do Paraná.

**INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas no período entre 02 e 07 de março de 2023 as 12:00.

Para fins de controle será considerado o horário da conclusão do cadastro do e-Protocolo.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

A inscrição será gratuita e deverá ser formalizada mediante o encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexo I), a ser preenchida com os dados do participante, e da produção artística, via e-Protocolo, a ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Penal.

A identificação do e-Protocolo deverá ser realizada na forma descrita no Anexo II do presente Edital, sob pena de não efetivação da inscrição.

### **DO BANNER**

A produção artística deverá ser produzida através de softwares e aplicativos de edição (*Canva, Powerpoint, Photoshop, etc*) e deverá ser encaminhado para avaliação no formato PNG ou JPEG.

Cada participante poderá apresentar apenas uma produção artística, sendo considerada para fins de avaliação a versão mais antiga apresentada por meio de Protocolo Digital.

### **DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será composta pelas seguintes autoridades:

- a) Corregedor-Geral da Polícia Penal do Paraná;
- b) Diretor da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN;
- c) Chefe da Assessoria de Comunicação da Polícia Penal do Paraná.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição nesse concurso será efetivada após o encaminhamento do Protocolo Digital, contendo as informações necessárias à identificação do participante e da produção artística.

A efetivação da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente edital, bem como, na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

Os banners vencedores serão integrados à Campanha Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Polícia Penal.

O vencedor assinará um termo de cessão de uso e dos direitos autorais da produção artística no momento da entrega da Certificação.

A Comissão Julgadora é competente por solucionar eventuais omissões do presente Edital, não havendo possibilidade de recurso da decisão proferida.

Esse concurso é de cunho exclusivamente cultural, não havendo nenhuma modalidade de pagamento a ser realizada pelos participantes.

**Curitiba, 01 de março de 2023**

**DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE**  
**Corregedor-Geral da Polícia Penal**



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	RG:
Cargo/Função:	Tel:
E-mail:	
Unidade de Trabalho:	
Regional Administrativa:	

Declaro que li e aceito os termos descritos no Edital 01/2023–CORREGEDORIA-GERAL, ciente que não haverá premiação pecuniária ao vencedor, bem como, que os direitos autorais e de uso serão cedidos à Corregedoria-Geral da Polícia Penal e ao Departamento de Polícia Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome Legível e RG



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

---

**ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO E-PROTOCOLO**

Para fins de cadastro do e-Protocolo o servidor deverá seguir as seguintes instruções, preenchendo os campos com os seguintes dados:

**Órgão de Cadastro:** Conforme lotação do servidor ou como “Cidadão”

**Espécie de Documento:** 33 – EDITAL

**Número/ano do documento:** 01/2023

**Assunto:** PCOR – PROCEDIMENTO DE CORREGEDORIA-GERAL

**Palavra-Chave 1:** EDITAL

**País:** Brasil

**Estado:** Paraná

**Cidade:** Local de trabalho ou residencia do participante

**Local De:** Conforme lotação do servidor ou “CIDADÃO”

**Local para:** DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL-CORREGEDORIA-GERAL  
ou DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL-PROTOCOLO GERAL

**Destinatário:** Não deve ser preenchido

**Interessado: Tipo:** Servidor e preencher o Nome Completo

**Detalhamento:** Concurso de Banners “Assédio Sexual: Não é Não” – Inscrição –  
Nome Completo – Função ou Cargo que o inscrito ocupa.